



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Parceria nº 01/2017
Mês de referência: JANEIRO/2018

Objeto da Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	x
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	x
		Coordenação e treinamento de corporações similares	Atendido
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	Atendido

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de janeiro de 2018. Analisando os relatórios apresentados, percebe-se que as ações realizadas pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. A corporação tem atendido às solicitações realizadas pela comunidade. Tem cumprido com seu objetivo social por meio do atendimento às ocorrências registradas: remoção de pacientes, primeiros socorros, prevenção e extinção de incêndios, proteção ambiental e treinamento de corporações similares. Nesse mês foram atendidas 163 (cento e sessenta e três ocorrências). Os solicitantes aguardaram em média 5'06" (cinco minutos e seis segundos) para receber o atendimento pelo CBVI. Em 27 de janeiro foi realizado treinamento de integrantes da equipe CBVNH – Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Hartz, comprovado por meio de ofício e registro fotográfico. Foi apresentada a relação contendo os horários e as refeições oferecidas no mês aos integrantes. Por meio de amostra aleatória feita por conveniência, foi realizada a conferência do documento. Foram verificadas as refeições servidas referentes aos voluntários identificados pelos códigos 20-070, 20-111, 20-133, 20-132, 20-129, 20-062 e 20-104. Foram oferecidas uma média de 13,2 refeições por dia, sendo encontrada como mediana o número de 12 refeições diárias. Foram observadas algumas inconsistências durante a conferência, no que refere ao preenchimento do livro de registro de horários dos voluntários. Considerada essa uma questão de organização interna, sugere-se a revisão dos registros. Os valores repassados pelo município estão sendo despendidos de acordo com o que está proposto no plano de trabalho.

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
09/01/2018	R\$ 34.268,73	Solicitou-se parecer técnico da Secretaria de Finanças referentes à análise de relatório de execução financeira e demonstrativo de execução da receita e despesa. Parecer recebido em 23 de fevereiro de 2018, que segue anexo.

Observações:

Observa-se que, no livro da escala de horas voluntárias, há registro de horários divergentes do apresentado na planilha de controle de refeições, assim como já verificado no mês de dezembro. Diante disso, recomendamos que esses quesitos sejam ajustados.

Diante as respostas apresentadas referentes às prestações de contas de novembro e dezembro/2018, aguarda-se a realização da programação para débito em conta das faturas referentes aos serviços de telefonia. As demais justificativas foram acatadas.

Vimos solicitar sejam esclarecidas dúvidas acerca do período de férias dos efetivos Ícaro Daniel Pinto Lanfermann e Claudio Jadir Feltes. Conforme aviso de férias, o período de gozo consta como 02 a 31/01/18 e diante disso:

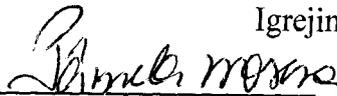
- a) Observou-se que Ícaro consta na escala de efetivos nos dias 03, 23, 27 e 31/01/18, bem como consta como chefe da Guarnição nos dias 12, 21, 23, 26, 27 e 31/01/18.
- b) Observou-se que o efetivo Claudio consta como chefe da Guarnição nos dias 04, 08, 13, 18, 29, 30 e 31/01/18.

Apontamentos e Recomendações

Considerando a análise da documentação comprobatória apresentada, bem como o Parecer Técnico Financeiro exarado em 23 de fevereiro de 2018, requeremos seja providenciado:

- a) No que diz respeito às respostas encaminhadas sobre a restituição dos valores apontados no relatório referente à competência Novembro/2017 informamos que, com exceção do valor de R\$ 44,75 (considerando a remessa da NF correta), os demais valores devem ser ressarcidos à conta Banrisul no mês de março, totalizando R\$ 119,09 (cento e dezenove reais e nove centavos);
- b) Solicitamos seja apresentado documento assinado referente ao aviso de férias do efetivo Ícaro Daniel Pinto Lanfermann.
- c) Recomendamos que, sempre que houver atividade de fiscalização e/ou vistoria, bem como apoio aos sistemas de Defesa Civil, sejam encaminhados relatos com documentos que comprovem o cumprimento dessas metas.

Igrejinha, 23 de fevereiro de 2018.



Pâmela Mosena
Gestora da Parceria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Parceria 001/2017
Janeiro

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como relatório técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e () homologa (x) homologa com ressalvas () não homologa o referido relatório.

Ressalvas: Conforme Parecer Técnico Financeiro e Parecer de Gestão da Parceria, observar os apontamentos e recomendações realizados.

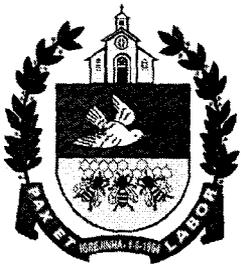
Igrejinha, 23 de fevereiro de 2018.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Ana Karina Robinson
Assistente Administrativo

Alex Santos Ferrari
Assistente Administrativo

Luciana Di Franco Linden
Coordenadora de Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PARECER FINANCEIRO 02/2018 (fl 1/1)

Data: 23 de fevereiro de 2018

Requerente: Comissão de Monitoramento e Avaliação

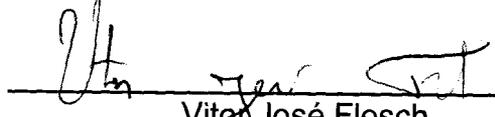
Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa à prestação de contas do mês de janeiro do Termo de Colaboração 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

- Verifiquei que todas as despesas foram realizadas dentro da vigência do presente termo de colaboração;

- Quanto aos documentos apresentados, traço as seguintes considerações:

- 1) Não localizei nenhuma discrepância entre os documentos apresentados, o relatório de movimentação do caixa e o extrato bancário.
- 2) Na nota fiscal 455, da empresa André Luiz Marques, a descrição do produto é muito sucinta, poderia ter ao menos a amperagem da bateria.

Igrejinha, 23 de fevereiro de 2018.



Vitor José Flesch
Secretário de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO Nº002/2018

DE: Comissão de Monitoramento e Avaliação
PARA: **Finanças**
ASSUNTO: **Parecer técnico**

Vimos solicitar parecer técnico referente análise de relatório de execução financeira, demonstrativo de execução de receita e despesa, bem como do extrato bancário relativo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2018** do Termo de Colaboração nº 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

Além disso, encaminha os documentos datados de 07 e 08/02/18, os quais pretendem responder questionamentos realizados ref. a prestação de contas de novembro e dezembro, respectivamente.

Segue anexa a documentação para análise e apreciação. Estamos à disposição para prestar informações complementares.

Igrejinha, 19 de fevereiro 2018.

Pamela Mosena
Gestora da parceria

Recebido em
19.02.2018
Maurício Flesch
Sec. de Finanças



Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 – Centro – Igrejinha/RS

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

Ofício 02/2018 20º CBV Igrejinha

Igrejinha 14 de fevereiro de 2018

Sra. Pamela Mosena
Gestora da Parceria

Em obediência às instruções do Manual para Prestação de Contas emitido pela Prefeitura Municipal de Igrejinha, encaminhamos a Vossa Senhoria para a apreciação a Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2017, aditado em 31 de Dezembro de 2017, referente à 13ª (décima terceira) parcela repassada e esta organização em 07/01/2018, a qual está acompanhada do seguinte documento.

- Prestação de contas referente ao mês de Janeiro 2018
- Extratos bancários da conta e aplicações referente ao mês de Janeiro 2018.
- Esclarecimento referente relatórios técnicos
- Demais documento e ofícios

Atenciosamente


Joni Rodrigo Feltes
Comandante do Corpo de Bombeiros
Voluntários de Igrejinha



Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha

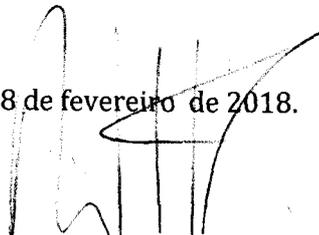
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 – Centro – Igrejinha/RS

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - **Fone: 3545-8505** - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

NOTA EXPLICATIVA

Os primeiros pagamentos do mês de janeiro ainda foram feitos com cheques, haja vista que, embora o encaminhamento do cartão do Banrisul para pagamento via Office Bank tenha sido providenciado em meados de dezembro/2017, o mesmo só foi entregue ao CBVI no final da segunda semana de janeiro, data na qual muitos compromissos já teriam vencido e poderiam gerar encargos.

Igrejinha, 08 de fevereiro de 2018.


Paulo Roberto Volkart
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/RS 064233

Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS
E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº08.004.724/0001-15

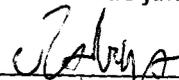
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM O TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2017.
DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA - CBVI.
IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições estatutárias, foi realizada pelo Conselho Fiscal, formado pelos Sres.(as) RODRIGO RIZZON DA SILVA, BRUNO AURÉLIO HEIDRICH e VITOR GRABRIEL DA SILVA

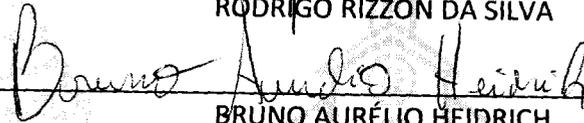
Da análise do material contábil, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando o Livro Razão, Livro diário, Balanço e Demonstrações em conformidade com as normas contábeis.

CONCLUSÃO

Não verificando nenhuma pendência ou irregularidade, este Conselho Fiscal aprova sem ressalvas as contas CBVI, do mês de janeiro de 2018.



RODRIGO RIZZON DA SILVA

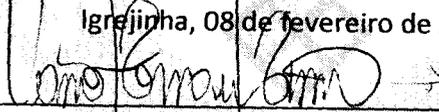


BRUNO AURÉLIO HEIDRICH



VITOR GRABRIEL DA SILVA

Igrejinha, 08 de fevereiro de 2018



CÁSSIO RONNAU RAMM

Presidente do Conselho de Administração do CBVI
Gestão 2017/2018